

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7i8n9jrh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/03/2024 Indicação nº 1293/2024 Protocolo nº 2634/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades de 07 associações, todas localizadas no município de Juína-MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades de 07 associações, ambas localizadas no município de Juína MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa busca atender o ofício nº 06/2024, formulado pela Sr. Adalberto Rodrigues Junior - Secretário de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, onde foi requisitado a intercessão deste Gabinete, no sentido de viabilizar a disponibilização de recursos para aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades de 07 associações, ambas localizadas no município de Juína MT.

A solicitação em questão não pode ser subestimada, uma vez que beneficiará diretamente às 07 associações plenamente organizadas no referido município, englobando aproximadamente 189 pequenos produtores rurais e as comunidades circunvizinhas, que atualmente enfrentam a escassez de máquinas e equipamentos adequados, o que tem sido um obstáculo significativo para a prestação de serviços com a rapidez e a eficiência.

A carência desses equipamentos tem comprometido seriamente a execução dos serviços, gerando um clima de apreensão e incerteza entre os pequenos produtores.



Dessa forma, é imprescindível ressaltar que tal investimento não apenas proporcionará mais serenidade no trabalho diário, mas também servirá como um vigoroso impulso para o desenvolvimento econômico e social das 07 associações.

Considerando que se a carência de equipamentos for suprida, será inegável a melhoria da produtividade e o aumento da renda nas citadas associações, além disso, os homens do campo e suas famílias verão valorizado o seu árduo trabalho, permitindo-lhes permanecerem firmes em suas atividades.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual